



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – NRS

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0023/2021-CG

João Pessoa-PB, 18 de janeiro de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os **itens 08, 09 e 12 do Edital N.º 001/2019 CFO PM/2020**, **RESOLVE**:

1. HOMOLOGAR o **ATO N.º 008-CCCCFO-PM/2020**, e **CONVOCAR**, por força de Determinação Judicial (**Processo N.º 0875209-95.2019.8.15.2001**), para comparecer no dia **22 de janeiro de 2021, às 09h00min**, no **Núcleo de Recrutamento e Seleção – NRS**, Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar da Paraíba, Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, sito na Praça Pedro Américo, s/n, Centro, nesta Capital, a fim de fazer a entrega dos documentos discriminados no **subitem 12.2** do Edital regente, o candidato abaixo referenciado do **Concurso** para o **Curso de Formação de Oficiais PM/2020**, o qual se encontra na condição de sub judice ao Certame, e terá sua matrícula e permanência no CFO assegurada enquanto viger a Decisão que determinou sua reintegração ao Concurso.

Nº de Ordem	Inscrição ENEM	Nome Completo	Média Final
1.	191043479325	HUGO ROGERIO DOS SANTOS	753,66

2. Após as formalidades, **AUTORIZAR** ao DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, efetivar a matrícula do aludido candidato no **Curso de Formação de Oficiais**, desde que atendam o estabelecido nos **itens 2 e 12 do Edital N.º 001/2019 CFO PM/2020**.

3. INFORMAR que o uso de máscara facial é obrigatório, em razão do **Decreto Estadual N.º 40.122/2020** que estabelece no âmbito do Estado da Paraíba medidas de proteção e prevenção contra a disseminação do COVID-19. Portanto, o acesso ao local só será permitido utilizando-se o referido Equipamento de Proteção Individual (EPI).

4. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pmpb.gov.br).

EULLER DE ASSIS CHAVES – CEL QOC
Comandante-Geral

(Publicado no DOE Nº 17.282, de 19 de janeiro de 2021)